



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA**

Quarta-feira • 06 de julho de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 556

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 08/2022) .....	2
<b>PROCURADORIA GERAL</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022) .....	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022) .....	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022) .....	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022) .....	6
TERMO ADITIVO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: LUÍS CARLOS DANTAS**

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 08/2022)**



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PORTARIA Nº 08/2022**

*Torna Obrigatório o uso de Máscara de  
Proteção no âmbito da Câmara Municipal e  
dá outras providencias.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 28, IV da Lei Orgânica Municipal e da Resolução número 355, de 22/11/1993 Regimento Interno do Município,

**Art. 1º** Considerando o aumento de Casos de COVID -19, não só no nosso município, como em todo estado,

**Art. 2º** Fica **OBRIGATÓRIO** o uso de Máscaras de proteção individual, nos ambientes da Câmara Municipal de São Francisco do Conde por servidores e visitantes.

**Art. 3º** As ações previstas nesta Portaria poderão ser modificadas ou revogadas a qualquer momento, de acordo com a evolução do quadro epidemiológico no Município ou por determinação dos Órgãos estadual e/ou federal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2022

**LUIS CARLOS DANTAS**  
**Presidente**

Rua Barão do Rio Branco, nº 18- Centro. São Francisco do Conde BA CEP: 43.900-000.  
Tel (71) 3651-1404/ 3651-2660/ 3651-2664

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA**  
CNPJ nº 14.428.403/0001-40

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022**

A Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara, homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, EXERCÍCIO DE 2022**, julgada e Adjudicada em 01/06/2022, em favor das empresas: **MEPI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 19.054.366/0001-71** vencedora do **LOTE 01: PAPEIS DIVERSOS E CLASSIFICADORES**; **V. C. DA ROCHA DISTRUBUIDORA-ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42** vencedora do **LOTE 02: TONNER E TINTAS PARA IMPRESSORA e VSN COMERCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELLI – ME/ CNPJ: 10.289.250/0001-47** vencedora do **LOTE 03: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO**. Em 9 de junho de 2022. **LUÍS CARLOS DANTAS** – Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA.

**Luís Carlos Dantas**  
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA**  
CNPJ nº 14.428.403/0001-40

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022**

A Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara, homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE QUAISQUER COMPONENTES/PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, INCLUSIVE GÁS REFRIGERANTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, julgada e Adjudicada em 28/06/2022, em favor da empresa **UNIPRES COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 42.086.629/0001-46**. Em 30 de junho de 2022. **LUÍS CARLOS DANTAS –** Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA.

**Luís Carlos Dantas**  
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELTRÔNICO (SRP) Nº 016/2022**

A Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara, homologar e adjudicar o resultado da licitação **PREGÃO ELTRÔNICO (SRP) Nº 016/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL; PRÉ-ORGANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E EXECUÇÃO, PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS OFICIAIS CÍVICOS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, aberta e julgada em 09/06/22, em favor da empresa: **URANIA MARIA DOS SANTOS ME, CNPJ nº 40.601.858/0001-26**. Em 13 de junho de 2022. Luís Carlos Dantas – Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA.

**Luís Carlos Dantas**  
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 1121º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS; INTITULADO: “O PODER LEGISLATIVO – ORIENTAÇÕES AOS GESTORES”. A REALIZAR-SE NOS DIAS 05, 06, 07, 08 E 09 DE JULHO, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG; PARA 01 (UM) VEREADOR DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 1121º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS; INTITULADO: “O PODER LEGISLATIVO – ORIENTAÇÕES AOS GESTORES”. A REALIZAR-SE NOS DIAS 05, 06, 07, 08 E 09 DE JULHO, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG; PARA 01 (UM) VEREADOR DESTA CASA LEGISLATIVA**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - ME, CNPJ 39.451.628/0001-49**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)** e um total de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 04 de julho de 2022.

**LUÍS CARLOS DANTAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**TERMO ADITIVO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2021**

**CONTRATO:** 025/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**CONTRATADO:** TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.”.

**OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente aditamento é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses do **Contrato 025/2021**.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 01/07/2022 A 01/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 57, INCISO II.

**ASSINATURA:** 01/07/2022

**LUIS CARLOS DANTAS**  
PRESIDENTE